

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**P O R T A R I A Nº 636/2015**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e a Portaria 1842 de 18 de outubro de 2011,

Conforme disposto no Art.59 item II do Regimento Interno da Reitoria aprovado em Ata 399/2010 do Conselho Universitário Consun é criado o Comitê Permanente de Arte e Cultura, sendo instância assessora da Diretoria de Arte e Cultura na execução da Política de Cultura Universitária.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar o referido Comitê em duas Câmaras, a saber:

- Câmara de Curadoria em Arte, responsável pelo assessoramento nos pareceres sobre a área;
- Câmara de Políticas Culturais, responsável pelo assessoramento na elaboração de normativas;

**Art. 2º** - Caberá a esta Comissão Temporária citada abaixo com prazo de vigência até 31/12/2015 as tarefas de deliberar sobre o Plano de Cultura da FURG e sua minuta de regimento.

**Art. 3º** - Designar os seguintes membros para compor o Comitê:

- Leticia da Costa Chaplin – PROGRAD
- Fabiana Lorea Paganini Stein – PROPESP
- Roberto Domingues Souza – DAC/PROEXC (Coordenador)
- Lauricio Antonio Tissot dos Santos – CAC/PROEXC (Vice-Coordenador)
- Marcelo Roberto Gobatto – ILA (Coordenador do Curso de Artes Visuais)
- Silvia Helena de Souza Zanatta – Coral / PROEXC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

- Alex Sander Silveira de Almeida – Representante externo na área de Dança/Teatro
- DCE – (Representante a ser indicado)
- Associação dos Músicos de Rio Grande-ASMURG - (Rep. a ser indicado)
- Rede de Pontos de Cultura da FURG - (Rep. a ser indicado)

**Art. 4º** - Caberá a Diretoria de Arte e Cultura elaborar regimento provisório para a execução das atividades e chamar quando necessário profissionais para a elaboração de pareceres sobre as atribuições do comitê.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Em 17 de março de 2015.

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia de Fátima Socoowski de Anello***  
***Pró-Reitora de Extensão e Cultura***